



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTRARIA N° 502, DE 02 DE JULHO DE 2009.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 551, de 04 de outubro de 2006, resolve:

Conceder Progressão por Mérito de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1147853	ROSA MARIA GOUVEIA CUNHA	D-414	D-415	28/06/2009
1147851	ROSÂNGELA DA CRUZ	D-314	D-315	28/06/2009

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos